

**resenha**

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma; NAIFF, Luciene; BAPTISTA, Rachel (coordenadores). *Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil*. 2ª edição. São Paulo: Cortez – 2007.

## **Algumas considerações a respeito do direito de crianças e adolescentes a convivência familiar e comunitária**

**Cristiane Gonçalves de Souza \***



O livro *Acolhendo Crianças e Adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil* (2ª edição - São Paulo: Cortez, 2007) é fruto de um projeto que foi conduzido pelo Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância – CIESPI e tem o objetivo de realizar pesquisas e ações sobre os elos significativos na vida das crianças e adolescentes. O livro nasceu de um convite por parte do Fundo das Nações Unidas pela Criança – UNICEF Brasil, com o objetivo de pesquisar iniciativas em andamento que promovessem a convivência familiar e comunitária no Brasil.

O objetivo do livro é discutir a respeito de um assunto que é fundamental tanto para o presente quanto para o futuro do Brasil: garantir que crianças e adolescentes tenham o direito à convivência familiar e comunitária.

O direito da criança/adolescente à convivência familiar e comunitária é um

direito que está previsto na Constituição Brasileira de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 – ECA e o mesmo deve ser aplicado, pois é no contexto familiar e comunitário que a criança/adolescente encontra o sentimento de proteção e pertencimento. Na atualidade, a família tem sido considerada, nas políticas sociais, um espaço privilegiado de proteção social, exercendo papel importante no cuidado, formação e educação das crianças.

Segundo o livro, a maioria das famílias que tem crianças/adolescentes afastados do convívio familiar é de baixa renda e sobrevivem com poucos recursos, as mesmas por serem pobres, não estão menos aptas a criar os seus filhos.

Nesse sentido, pode-se compreender que apenas a carência de recursos não significa ausência de competência da família para a criação dos filhos, sendo isto, inclusive enfatizado na legislação, porém, faltam efetivamente políticas públicas que assegurem condições dignas de vida à população que se encontra em vulnerabilidade social.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária de 2006 explicita que nas ocasiões em que haja risco de enfraquecimento desses vínculos familiares, as estratégias de atendimento deverão esgotar as

possibilidades de preservação dos mesmos, aliando o apoio sócio-econômico à elaboração de novas formas de interação no grupo familiar.

O Plano configura-se como uma estratégia de mudança no modelo de atendimento a crianças/adolescentes e seus familiares. Infelizmente a lógica de atendimento das famílias nem sempre foi acompanhada por métodos que tinham como objetivo o fortalecimento de vínculos e sim de institucionalização. A fácil retirada dos filhos do seio familiar criou uma cultura onde institucionalizar era a regra. Contudo, com a entrada em vigor do ECA, há uma mudança de paradigmas em relação ao cuidado e proteção à criança/adolescente sob a perspectiva dos direitos havendo uma condenação da cultura de institucionalização. Tais transformações foram acompanhadas por uma lógica de proteção integral das crianças/adolescentes, bem como de afirmação dos direitos humanos por se tratarem de sujeitos em situação peculiar de desenvolvimento, os responsáveis por tal proteção são o Estado, família e sociedade civil.

A afirmação dos direitos de crianças/adolescentes à convivência familiar e comunitária trouxe uma mudança de concepções tanto no que diz respeito às políticas públicas quanto nas ações referentes à família, esta passa a ser o centro das discussões, ressalta-se não apenas as fragilidades da mesma, mas competências, que para a família cuidar e proteger suas crianças ela também precisa ser protegida, é necessário dar a ela condições mínimas de dignidade de vida, tais como acesso a recursos básicos de saúde, educação, moradia, geração de renda e emprego. Enfim tais condições são fundamentais para que as famílias possam ser fortalecidas e em consequência poder

oferecer aos seus filhos o mínimo de dignidade.

No decorrer do livro as autoras apresentam algumas experiências que privilegiam em seu atendimento a manutenção do vínculo das crianças com suas familiares, tais experiências enfatizam que mesmo em situações adversas as famílias podem ser apoiadas de forma que se possa evitar a separação ou a perda de seus filhos. Para fomentar essa discussão, foram analisadas as informações coletadas em nove programas que são desenvolvidos nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco.

A partir de tais programas as autoras apresentam os desafios e caminhos possíveis para subsidiar políticas e práticas cujo foco seja promover a convivência familiar e comunitária os quais são: a idéia de acolher, no sentido de que acolhendo as famílias por conseguinte, os filhos também serão acolhidos; alegar que as famílias são pobres e que por isso há necessidade de afastamento de seus filhos não basta, a pobreza por si só não caracteriza negligência e sim um desafio no enfrentamento da violação de direitos não só das crianças e adolescentes, mas também de seus familiares; no trabalho de acolher famílias juntamente com seus filhos há uma multiplicidade de respostas e caminhos possíveis para os quais não há modelos ou respostas únicas; necessidade de fortalecer os elos, uma vez que se observou que o afastamento dos filhos do convívio familiar é uma atitude que produz resultados poucos efetivos na superação de vulnerabilidade, ou seja, lutar pela permanência dos filhos no seio familiar e junto com a família, procurar estratégias de superação dos problemas, produz respostas mais positivas; o envolvimento de profissionais de

diversas áreas no atendimento aumentou significativamente as chances de sucesso, e finalmente o livro apresenta um desafio no que diz respeito à gestão e execução das ações no atendimento às famílias, uma vez que foi identificado falta de clareza nas atribuições entre as diversas instituições atuantes e entre as esferas públicas e privadas.

Para superar tal desafio as autoras propõem o estabelecimento do diálogo e o compartilhar de experiências entre os diversos profissionais envolvidos nesse processo de busca de efetivação do direito da criança/adolescente à convivência familiar e comunitária, onde esse diálogo permita discussões, estudo coletivo e reflexões críticas a respeito do tema.

O trabalho em rede, o qual tem como pressuposto ações e trabalhos em conjunto, foi outro aspecto apontado como fundamental no êxito das ações realizadas nas iniciativas pesquisadas. Importante ressaltar que não há fórmulas prontas quando se trabalha naquela perspectiva, mas experiências que podem indicar ideias, métodos e instrumentos de materialização da manutenção dos vínculos entre a família e seus filhos.

Um dos primeiros passos é criar uma ambiência entre as instituições para que haja comunicação entre elas, visto que há uma multiplicidade de concepções do que seja trabalhar em rede, obstaculizando a sua ocorrência. Alguns programas relataram que há dificuldade de articulação nas ações entre as instituições, Conselho Tutelar e Judiciário, gerando muitos encaminhamentos equivocados com desrespeito aos direitos da criança/adolescente à convivência familiar e comunitária, isto acontece, conforme já ressaltado, pelo fato das esferas envolvidas não possuírem

clareza de suas atribuições, bem como dos limites de atuação das esferas públicas e privada.

Para as autoras as redes se configuram como “um espaço onde novas representações e ações emergem, exigindo de seus integrantes conhecimentos de processos e informações pontuais próprios à nova dinâmica de transformação da realidade social” (RIZZINI ET AL, 2007, p. 122 e 123). Nesse sentido, as instituições necessitam capacitar seus profissionais a fim de que os mesmos tenham compreensão a respeito do trabalho em rede para se evitar ações fragmentadas. As ações nesta perspectiva exigem um planejamento acompanhado de investigação e diagnóstico com seleção de indicadores que possam subsidiar a intervenção juntamente com as famílias.

Finalizando Rizzini et al apontam que existem alguns impasses na efetivação do direito da criança/adolescente à convivência familiar e comunitária os quais podem e devem ser superados por meio da “elaboração conjunta de planos de trabalho com outras organizações de defesa e operação dos direitos, bem como as instituições de atendimento” (RIZZINI ET AL, 2007, p. 131), a fim de que as decisões possam ser tomadas coletivamente com a participação de todos os atores que estão inseridos no sistema de garantia de direitos.

O presente livro traz para o debate teórico os caminhos que podem ser percorridos na efetivação do direito da criança/adolescente à convivência familiar e comunitária, onde a manutenção dos vínculos entre a família e seus filhos deve ser a regra. Em nosso entendimento uma das formas de se romper com a lógica de institucionalização é fortalecer as famílias favorecendo o desenvolvimento de estratégias de

emancipação das mesmas, para tanto faz necessário o estabelecimento de políticas sociais e de práticas que tenham como alvo a afirmação de

direitos sociais e afirmação das capacidades e potencialidades das famílias

---

\* **CRISTIANE GONÇALVES DE SOUZA** é professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa e Mestranda do Programa de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PR).